



Indicação Nº 171 / 2025

Aprovada na
Realizada em
5/ adendo

10^o
15/04/25

[Assinatura]
Iaciano Goulart Cerqueira Leite

Assunto: Extensão da parada do ônibus linha 11 Caiubura

Vice Presidente
No exercício da Presidência

Bertioga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Salmir Gomes, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido douto plenário, apresentar a seguinte **indicação**:

Recebi diversas solicitações de moradores do bairro Caruara, pertencente ao município de Santos, bairro este com um número significativo de trabalhadores de Bertioga, a respeito da linha de ônibus 11 (Centro-Caiubura). Atualmente, a rota desta linha tem o término no bairro Caiubura, sendo obrigatório o desembarque de seus passageiros neste ponto, porém este ônibus percorre após esta parada até a proximidade do referido bairro para poder fazer o retorno para o Centro de Bertioga novamente.

Diante disso, os residentes têm me procurado para verificar a possibilidade de uma parceria entre os municípios de Bertioga e Santos. O objetivo é que o itinerário da linha 11 inclua uma parada no ponto de ônibus próximo ao Restaurante Dalmo, o que proporcionaria um acesso facilitado ao bairro Caruara.

A inclusão desta parada representaria uma importante alternativa de transporte público para os moradores, que atualmente dependem unicamente da linha 961. Esta linha, conforme relatos, possui um longo



intervalo entre os horários, especialmente nos finais de semana e feriados, dificultando a mobilidade dos cidadãos.

Assim, apresento esta questão para análise e estudo da viabilidade de uma colaboração entre os municípios, visando atender às necessidades de transporte público dos moradores do bairro Caruara.

Justificativa

A presente indicação se justifica pela necessidade de ampliar as opções de transporte público para os moradores do bairro Caruara, localizado no município de Santos, mas com uma parcela significativa de trabalhadores residentes em Bertiooga.

Atualmente, os moradores deste bairro dependem exclusivamente da linha de ônibus intermunicipal 961, que opera com longos intervalos entre as viagens, especialmente nos finais de semana e feriados. Essa situação impõe dificuldades significativas à mobilidade dos cidadãos, restringindo seu acesso a serviços essenciais, oportunidades de trabalho, lazer e outras atividades cotidianas, impactando negativamente sua qualidade de vida.

A linha 11 (Centro-Caiubura), que já possui um trajeto que se estende até as proximidades do bairro Caruara, representa uma alternativa viável e com potencial de suavizar os problemas de transporte enfrentados pela comunidade. A simples inclusão de uma parada no ponto de ônibus situado próximo ao Restaurante Dalmo proporcionaria um acesso direto e facilitado a esta linha, conectando os moradores de Caruara de forma mais eficiente com o centro de Bertiooga e outras localidades atendidas por este itinerário.

A implementação desta medida, através de uma colaboração entre os municípios de Bertiooga e Santos, não demandaria a criação de novas linhas ou investimentos significativos em infraestrutura. Trata-se de um ajuste no itinerário de uma linha já existente, com o potencial de beneficiar muitos cidadãos que residem em uma área limítrofe e possuem fortes laços sociais e econômicos com Bertiooga.



Diante do exposto, a presente indicação visa promover a integração e a cooperação intermunicipal em prol do bem-estar da população, garantindo o direito fundamental ao transporte público de qualidade e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana dos moradores do bairro Caruara. A análise e o estudo da viabilidade desta parceria se mostram cruciais para atender às justas demandas da comunidade e promover um desenvolvimento urbano mais equitativo e inclusivo.

Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilarés, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Segurança e Mobilidade e Prefeitura de Santos e Sub Prefeitura de Santos.

Dando Conta Aos Membros (do) Teor Desta Solicitação.

Observados Os Preceitos Regimentais, esta é Indicação que vai devidamente subscrita.

Elisângela da Silva Pedroso
Vereadora



Nivaldo de Jesus
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Michele Russo
Vereadora

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Silva Neto
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
2º Secretário

Eduardo Pereira de Abreu
1º Secretário

Faciano Goulart Cerqueira Leite
Vice Presidente